



MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE
PRAÇA GETÚLIO VARGAS – 18 –CENTRO
SANTO ANTÔNIO DO MONTE – MG
FONE: (37) 3281.7328

RATIFICAÇÃO DO PROCESSO 114/2025
INEXIGIBILIDADE Nº. 014/2025

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições e considerando as justificativas apresentadas, RATIFICA O ATO DE INEXIGIBILIDADE para contratualização entre o município de Santo Antônio do Monte e a ACOM-Associação de Combate ao Câncer do Centro Oeste de Minas, inscrita no CNPJ sob o nº 00.580.644/0001-04, para a prestação de serviços de saúde que contemplam assistência médica ambulatorial, (consultas médicas, exames e procedimentos na área oncológica) realizados no Município de Divinópolis destinada aos munícipes de Santo Antônio do Monte portadores de doenças oncológicas ou com suspeita, que estejam em tratamento no Hospital do Câncer de Divinópolis, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, para o período de 24(vinte e quatro) meses, no valor total anual estimado de R\$ 40.000,00 e a despesa será paga na seguinte dotação: 02.12.10.302.0145.2044.33.90.39, ficha 1195, fonte 15000001002.

Santo Antônio do Monte MG, 29 de Outubro de 2025.

Leonardo Lacerda Camilo
Prefeito Municipal